Ementa: autoriza a concess? de di?ias ao Vereador Ito Dari Rannov, visando deslocamento ao Munic?io de Dourados/MS, onde participar?do Curso Intensivo de Pr?ica Legislativa Municipal, que acontece entre os dias 22 a 26 de Junho de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 º - Autorizar a concess? de 4,0 (quatro) di?ias ao Vereador Ito Dari Rannov, visando deslocamento ao Munic?io de Dourados/MS, onde particip?do Curso Intensivo de Pr?ica Legislativa Municipal, que acontece entre os dias 22 a 26 de Junho de 2010.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de Junho de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente